

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO PRUDENCIAL
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

REUNIÃO 008-2024

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2024, às 15h (quinze horas), reuniram-se na forma híbrida, os membros do Comitê de Implementação do Monitoramento Prudencial, para a realização da 008ª Reunião do Comitê de Implementação do Monitoramento Prudencial. Cumpridas as formalidades legais, com posterior assinatura da lista de presença, convidaram a mim, Everilda Borges, para secretariar a presente Reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

- Item 1. Avaliação da participação do consumidor no monitoramento prudencial; e
- Item 2. Outros assuntos de interesse do Comitê.

O Conselheiro de Administração Eduardo Rossi Fernandes, realizou a abertura informando que, durante a reunião plenária de 10 de abril, ficou claro ao comitê a necessidade de aproximação com a ANEEL antes do encerramento do período sombra. Informou que a Câmara já entrou em contato com a Agência Reguladora sobre esta demanda, embora ainda não tenha sido formalizado como será esse contato. Na próxima reunião plenária, a Agência Reguladora será convidada novamente para participar das discussões do Comitê.

Ademais também atualizou sobre o cenário de transição da CCEE, mencionando que o novo estatuto será submetido para aprovação da Assembleia. Destacou que mudanças estão sendo realizadas na estrutura da organização e que, apesar de não haver formalmente um Diretor ou Conselheiro de Monitoramento, esses trabalhos estão concentrados na Superintendência, assumida pelo Presidente Alexandre Ramos Peixoto. Ressaltou que, na prática, não haverá mudanças nos trabalhos de análise e aprimoramento realizados.

Dando continuidade a Assessora de Monitoramento e Segurança de Mercado, Roseane Albuquerque Santos, lembrou que a pauta da reunião é a continuação do tema tratado no último encontro, com aprimoramentos no estudo levando em consideração os comentários anteriores. Após uma breve contextualização, passou a palavra a Matheus Menossi, colaborador da área de Monitoramento de Mercado da CCEE, que passou a discorrer sobre os assuntos da Ordem do Dia:

Item 1. Avaliação da participação do consumidor no monitoramento prudencial – Matheus Menossi iniciou a apresentação destacando a evolução do estudo apresentado anteriormente. Ele propôs um novo esquema de classificação para consumidores dentro do monitoramento prudencial, segmentado por faixas, conforme solicitado na última reunião. Dito isso apresentou as premissas gerais do estudo foram delineadas, com dados atualizados até fevereiro de 2024. Os valores financeiros foram apresentados em valor presente, corrigidos pelo IGP-M. Para simplificação analítica, as datas de liquidação não foram consideradas, optando-se pelo mês de referência. Embora comparações com outras categorias tenham sido realizadas, a análise focou nos agentes principais de consumo, avaliando-se a presença de diferentes perfis de autorização e ajustando-se a classificação para os propósitos deste estudo. Por fim, foi esclarecido que as inadimplências do MCP levadas em conta foram exclusivamente aquelas resultando no desligamento do agente, com subsequente rateio da inadimplência no mercado.

Diante o exposto, apresentou a primeira análise de porte/participação no MCP, concluindo que os consumidores possuem a maior representação em número de agentes. Apesar de não apresentarem o maior volume comercializado, há participantes em faixas expressivas de consumo. Foi observado que a maior concentração de consumidores está na faixa de montante comercializado de até 10 MW médios nos últimos 12 meses, com presença também em faixas acima de 100 MW médios, não se restringindo a esse patamar os

consumidores também possuem representantes em faixas de energia comercializada elevadas, com valores acima de 100 MW médios.

Dando continuidade, ele destacou os componentes que impactam o MCP e o mecanismo de proteção atual, que ocorre somente na efetivação de contratos, que não é adequado o suficiente, visto que atualmente não há mitigação de riscos no MCP motivado pelo consumo registrado. Destacou que a CCEE já vem trabalhando na evolução deste processo através da proposta de salvaguardas financeiras (Nota Técnica 4) se propõe a discutir evoluções nesses processos. Ademais apresentou os 20 maiores eventos de inadimplência no MCP que provocaram o loss sharing nos últimos 10 anos, em valor presente. Dos agentes da classe dos consumidores, 73% do valor financeiro das inadimplências verificadas correspondem a essa classe.

Também levando em consideração os dados dos últimos 10 anos, foi apresentado o histórico de ajuste de contratos por não aporte de garantias e inadimplência no MCP, mostrando que, apesar do grande volume de ocorrências, os valores financeiros não são expressivos devido ao mecanismo de cessão de contratos. No entanto, as inadimplências dos consumidores se destacam das demais classes, considerando que o registro de consumo não possui mecanismo de proteção atualmente. Destacou que ao avaliar os impactos em conjunto, observa-se uma proximidade dos impactos financeiros para as classes dos consumidores e comercializadores, que deve ser levada em consideração ao avaliar os participantes.

Em seguida, Menossi abordou as ações ativas de recuperação de crédito de consumidores realizadas pela CCEE. Considerando as ações ativas de recuperação de crédito, e todos os possíveis descumprimentos, como liquidação do MCP, contribuição associativa, liquidação de encargos de energia de reserva, entre outras possíveis obrigações, tem como valor envolvido na classe de consumidores livres/especiais o impacto em 401.010 milhares de Reais. Ressaltou que este valor não considera as inadimplências em que o valor recuperado não cobre os custos envolvidos na ação. Essas inadimplências, se somadas no período de 2014 a 2024, totalizam aproximadamente R\$ 5 milhões.

Para concluir, apresentou a estratificação dos consumidores em três faixas de demanda contratada. Durante a apresentação dos estudos os membros do comitê expuseram suas opiniões, divergências com o conteúdo e retiraram suas dúvidas sobre o assunto. Ana Paula Calil observou que muitos grandes impactos financeiros ocorreram anos atrás, e os valores excepcionais não são suficientes para concluir o estudo. Matheus Menossi comprometeu-se a aprimorar o estudo, considerando o histórico de inadimplências mensais e o período médio de desligamento para comparações. Por fim, Menossi apresentou a conclusão do estudo que tinha sido realizado e destacou que no próximo evento será levado o resultado do estudo levando em conta ao que foi proposto no dia.

Finalizada a apresentação, o tema foi aberto para discussão entre os membros do Comitê.

Item 2. Outros assuntos de interesse do Comitê – A Sra. Roseane Santos propôs a alteração da data da próxima reunião de 23 de maio para 29 de maio, devido à Assembleia Geral Extraordinária da CCEE marcada para o mesmo dia. Após breve discussão, os membros decidiram realizar a reunião no dia 22 de maio.

Não havendo mais assuntos a tratar, os trabalhos foram encerrados.



São Paulo, 09 de maio de 2024.

Roseane Albuquerque Santos

Maria Madalena Porangaba

Helen Apolinário

Matheus Menossi

Rafael Antunes Bessa

Mayara Santana

Alessandro de Brito Cunha

Alexandre Lopes

Ana Carolina Ferreira

Ana Paula Calil da Costa Soares

Fabiola Sena

Luiz Felipe Amaral Calabro

Luiz Henrique Costa de Verney

Nilton Lima

Victor Hugo iOcca